

1.00
Na Sessão de:

13 / 12 /2021



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO

13 / 12 /2021

PROTOCOLO	Projeto De Lei	Nº 1034 / 2021	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
Em 09/12/21	Projeto De Resolução		
Hrs 09:21	Requerimento		
Sob N° 4995	x Indicação		REJEITADO
Ass.: Poliani Silveira	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Ver. Domingos Oliveira dos Santos

Partido: PSB

APROVADO

Na Sessão de:

13 / 12 /2021

O Vereador que abaixo subscreve, juntamente com os componentes da Mesa Diretora, solicita à nobre Mesa, consultado o augusta e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Exma. Srª. ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, DD. Prefeita Municipal de Cáceres-MT c/cópia ao Senhora LIAMARA RODRIGUES, MD. Secretária Municipal de Educação Municipal, com consubstanciado na seguinte

TEMÁTICA: Sugere a aquisição de instrumentos para formar uma fanfarra escolar de grande porte, com intuito de apoiar a cultura musical no Município de Cáceres-MT.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, vimos pelo presente instrumento de diálogo entre os poderes, sugerir, a aquisição de instrumentos para formar uma fanfarra escolar de grande porte, com intuito de apoiar a cultura musical, que atenderá todos os alunos da rede Municipal de Cáceres.

J U S T I F I C A T I V A

Excelência, a presente indicação de fato é pertinente pois, com a aquisição dos instrumentos para formar uma fanfarra é uma estratégia de disseminação da cultura musical e de aproximação entre a escola e a comunidade, comprehende-se também que as fanfarras escolares como espaço e tempo de aprendizagens, dado a riqueza expressiva no ensino de



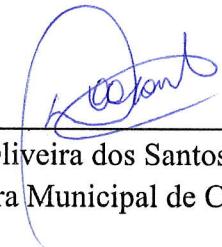


Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

instrumento individual e/ou coletivo, nas aulas de teoria musical, marcialidade, respeito à pátria, artes visuais e expressão corporal, visando também contribuir para a efetivação da Lei 11.769/2008, que inclui o ensino de atividades musicais no currículo da educação básica e também para a promoção da cultura de paz nas escolas. A política de fanfarras está intimamente relacionada às políticas de juventude, de prevenção às drogas e de estímulo à criatividade.

Assim, certo de Vossa costumeira atenção, externo meus elevados protestos de estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 07 de Dezembro de 2021.



Ver. Domingos Oliveira dos Santos – PSB
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT